

**EDITAL 01/2016-CEAD**

**EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA  
REVISTA LYNX DIGITAL DO CEAD**

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que estarão abertas a chamada aos pesquisadores para submeterem artigos visando compor o primeiro número da **Revista Lynx Digital do CEAD**, no período de dia 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016.

**1. Das Disposições Preliminares**

- 1.1 Esta proposta visa a composição da Revista Digital do CEAD com acesso gratuito na plataforma OJS/SEER.
- 1.2 Os artigos deverão possuir entre 10 e 15 páginas, contendo: introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, contendo ainda o resumo e 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave em português e inglês, abstract e keywords.
- 1.3 Sua publicação estará condicionada à avaliação do Conselho Científico da Revista ou parecerista *ad hoc*.
- 1.4 Não serão aceitos trabalhos já publicados em periódicos nacionais ou em desacordo com as normas de publicação da Revista.

**2. Dos Requisitos para a Candidatura**

- 2.1 Este Edital está direcionado aos que atuam na EAD no nível superior e a profissionais com vivência nesta modalidade de ensino.

2.2 Os interessados deverão enviar ao CEAD a proposta do artigo, minicurrículo do autor, telefone, e-mail e endereço para o contato do Conselho Editorial.

### 3. Das normas

Os artigos devem ser apresentados em arquivo do Word, enviados para o e-mail [editora.cead@ufjf.edu.br](mailto:editora.cead@ufjf.edu.br), possuindo as seguintes configurações:

1.1 Página configurada em A-4, com margens superior e inferior de 2 cm; margens esquerda e direita 3 cm;

1.2 Texto: Justificado, Fonte Times New Roman, corpo 12 e espaço 1,5;

1.3 Título: caixa alta, negrito, centralizado, corpo 12; subtítulos, à esquerda, negrito, caixa baixa;

1.4 Resumo / abstract: objeto, objetivo, metodologia e resultados (máximo de 150 palavras). Alinhado e justificado, corpo 11;

1.5 Palavras-chave/Keywords: no máximo 5 (cinco);

1.6 Os artigos deverão conter: introdução, desenvolvimento, conclusão e referências entre 10 e 15 (quinze) páginas;

1.7 Citações: seguir as orientações da norma ABNT – NBR 10520.

1.9 Referências bibliográficas: sistema autor-data conforme ABNT - NBR 6023. Obrigatória ao final do texto, em ordem alfabética, corpo 12, Fonte Times New Roman, espaço simples entrelinhas e duplo entre referências,

1.10 Nota de rodapé: corpo 10, digitadas dentro das margens e separadas do texto por espaço simples de entrelinhas;

1.11 Número de páginas: à direita, no final da página; ocultar número na primeira página;

1.12 Imagens, Tabelas, Gráficos (usar o IBGE como Padrão) devem ser incorporados ao texto em formato centralizado.

#### **4. Dos Prazos**

- a) O prazo para recebimento dos artigos é de 30 dias, a contar do dia 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016.
- b) Os artigos deverão ser enviados para a Editora do CEAD, através do e-mail [editora.cead@ufjf.edu.br](mailto:editora.cead@ufjf.edu.br).

#### **5. Da Política de Privacidade**

5.1 Os nomes e endereços informados pelos autores serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

5.2 Para assegurar o anonimato, enviar em folha à parte o título, nome do (a) autor (a), formação acadêmica, titulação máxima, nome da instituição, função, e-mail, telefone e endereço para o contato do Comitê Editorial.

5.3 Nos documentos do Editor de texto Word do Office 97-2003 a identificação do autor deve ser removida das propriedades do documento (no menu Arquivo > Propriedades), iniciando em Arquivo, no menu principal, e clicando na sequência: Arquivo > Salvar como... > Ferramentas (ou Opções no Mac) > Opções de segurança... > Remover informações pessoais do arquivo ao salvar > OK > Salvar.

**6 – Das considerações finais:**

- a) Os artigos são de inteira responsabilidade de seus autores não refletindo necessariamente a opinião do Periódico.
- b) O envio dos artigos pressupõe a concordância com todas as diretrizes e normas contidas neste edital e adotadas pelos avaliadores.
- c) Os artigos deverão passar por revisão gramatical e de normalização, estando a equipe editorial da Revista livre para fazer as correções gramaticais e referentes á normalização necessárias.
- d) Os artigos aceitos e não publicados no número imediato da revista após este edital poderão ser arquivados para nova submissão e possível publicação em número posterior, com aviso prévio do autor.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Liamara Scortegagna  
Diretora do Centro de Educação a Distância  
Universidade Federal de Juiz de Fora